

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Nº 564/2020**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social Município de Guarapiranga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.381.390/0003-91, com endereço na Av. Nsra de Sabara, nº 1117, sala 22, Vila Sofia, São Paulo/SP, CEP: 04.685-003, representada, neste ato, pelo, Sr. **Julian Esteban Lavin Gutierrez**, inscrito no CPF nº 212.493.408-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de julho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 564/2020, tendo como por objeto a prestação dos serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Visando atender ao reajuste pactuado em Convenção Coletiva de Trabalho (2024/2026), data base 01.05.2024 e divulgado em 13.05.2023, entre o Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Da Construção Civil De São Paulo SINTRACON SP, e de outro lado o Sindicato Da Industria Da Construção Civil De Grandes Estruturas No Estado De São Paulo Sinduscon-SP.

Resolvem as partes, reajustar o valor do contrato em epígrafe, convalidando seus efeitos a partir de 01/05/2024, abordando a correção inflacionária dos custos, sendo o reajuste de 4,50% sobre os salários e o aumento no valor da alimentação de R\$ 28,83/dia (vinte e oito reais e oitenta e três centavos) **para R\$ 30,00/dia (trinta reais)**.

AJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA	
REAJUSTE SALARIAL	R\$ 2.501,34
DIFERENÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,36
DIFERENÇA DE ENCARGOS	R\$ 2.376,27
DIFERENÇA IMPOSTO SOB NF	R\$ 1.254,31
TOTAL	R\$ 6.492,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO VALOR MENSAL CONTRATUAL

Em decorrência do reajuste supramencionado, terá adição no importe mensal de R\$ 6.492,28 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), passando do importe mensal atual de R\$ 202,042,02 (duzentos e dois mil quarenta e dois reais e dois centavos) **para R\$ 208.534,29 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).**

Parágrafo Único – Considerando que a ata homologada do acordo com os moldes contratuais dos sindicatos da classe foi apresentada somente em 01 de agosto de 2024, e o seus reflexos devem ser retroagidos para pagamento a partir de 01 de maio de 2024. O presente reajuste terá efeito retroativo para a quitação dos valores devidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 18 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**

Data: 18/09/2024 14:40:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Julian Esteban Lavin Guitarrez
CPF: ***.493.408-**

Data: 19/09/2024 09:36:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**

Data: 18/09/2024 17:17:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856,
Pituba, Ed. TK Tower, 08º andar
Salvador-BA | CEP: 41810-012,

Assinado eletronicamente por:

VANESSA DILENE LEITE ROCHA
CPF: ***.804.035-**

Data: 19/09/2024 09:36:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XW5HJ-M2J4Y-YHEQ3-XURL5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 18/09/2024 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.152.171	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
6p/vXRwbqaIEWCisUCY/qFIHATvOJJRKXfKEOGE9kxc=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 18/09/2024 17:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
Bq2kAcMzj+ny7ho604kb2wzeb8RrBqrpdBp23L8VR7k=	
SHA-256	

✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF ***.804.035-**) em 19/09/2024 09:36 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,999879 Long: -38,473811 Precisão: 1679 (metros)
Autenticação	vanessarocha@fractalba.com.br
Email verificado	
i/HOlzMSKjluCZGRPQoqOO75+HiBqj0JzlxcdZc9Jy8=	
SHA-256	

✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF ***.493.408-**) em 19/09/2024 09:36 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Não disponível
Autenticação	fractal.julian@gmail.com
Email verificado	
HRWhaxACSoajqg/eBsG3W+R6LXE4bC8cHmmcBfHfyWI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XW5HJ-M2J4Y-YHEQ3-XURL5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: ANA VITÓRIA

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL
GUARAPIRANGA

PRESTADOR: JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 22.381.390/0003-91

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste Alteração de Cláusula Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 15º aditivo ao CTR 564/2020, firmado entre o PRESTADOR **JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de 05 de setembro de 2024 do seguinte:

Reajuste do valor contratual visando atender ao ajuste pactuado em convenção coletiva (CCT 2024/2025), **convalidando os efeitos** a partir de 01/05/2024 que é a data base da categoria conforme CCT, se faz necessário a correção inflacionária dos custos, sendo o reajuste de 4,50% sobre os salários e aumento no valor da alimentação de R\$ 28,83/dia para R\$ 30,00/dia.

AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA	
REAJUSTE SALARIAL	R\$ 2.501,34
DIFERENÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,36
DIFERENÇA ENCARGOS	R\$ 2.376,27
DIFERENÇA IMPOSTO SOB NF	R\$ 1.254,31
TOTAL	R\$ 6.492,27

Assim, em decorrência do reajuste contratual supramencionado, aumenta-se o valor mensal do CTR 564/2020 em R\$ 6.492,27 (seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) passando do importe mensal atual de R\$ 202.042,02 (duzentos e dois mil e quarenta e

	FORMULÁRIO	
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA:2/2

dois reais e dois centavos) para o importe reajustado de R\$ 208.534,29 (duzentos e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

São Paulo/SP, 05 de setembro de 2024

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Ana Vitória da Silva e Silva CPF: ***.319.235-** Data: 05/09/2024 08:35:34 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araujo CPF: ***.009.575-** Data: 06/09/2024 07:42:24 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 09/09/2024 23:31:52 -03:00
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Sílvia Lima Garcia Herranz CPF: ***.418.855-** Data: 05/09/2024 09:23:20 -03:00

Esse documento foi assinado por Ana Vitória da Silva e Silva, Sílvia Lima Garcia Herranz, Simone da Silva de Araujo e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D4LGX-VHAN7-X2FVZ-9HJUJ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D4LGX-VHAN7-X2FVZ-9HJU2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Vitória da Silva e Silva (CPF ***.319.235-**) em 05/09/2024 08:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436
	Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	anadasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
iphdU7zwo20CX+/4/nkiPIUNfsfvNV5PIT9N8USZH10=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF ***.418.855-**) em 05/09/2024 09:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436
	Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
Salei3wmT5asDxwco//nthIJD1IGDuVnf5RW55xfo3Y=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 06/09/2024 07:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.72	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
DPBUVyZvrmii4jGFaUpqiQCkQZ2sXO2CwR2LBkuvE7M=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 09/09/2024 23:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.178.99.16	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
UuDthG6yt6GX0FxuxaGmaPckL67a66kbOprtngmhps=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D4LGX-VHAN7-X2FVZ-9HJU2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Nome da Empresa: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA.

CNPJ: 22.381.390/0001-20.

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 EDIFICIO SERVICENTER LOJA 12, CEP: 41.825-000, ITAIGARA, SALVADOR-BA.

Fone: (71) 3402-0076, (71) 98627-8524 e (71) 9 8104-4437.

E-mail: diretoria@fractalba.com.br e comercial@fractalba.com.br.

REF: REAJUSTE DOS VALORES DE CONTRATO

A JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.381.390/0001-20, por intermédio do seu representante legal, o Sr. JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ, inscrito no CPF sob o nº 212.493.408-29, vem por meio deste, solicitar ao **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE (INTS)** aditivo para reajuste salarial, conforme descrito abaixo

- **Nº do contrato:** 564/2020
- **Objeto:** Prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, bem como para realização de serviços nos sistemas, equipamentos e instalações, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo-SP.
- **Data de início:** 01/07/2020

1. REAJUSTE ANUAL

CONVENÇÃO COLETIVA

Visando atender ao ajuste pactuado em convenção coletiva (CCT 2024/2025), data base 01.05.2024 e divulgado em 13.05.2023, entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO – SINTRACON – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.505.26/0001-40 e de outro lado o SINDICATO DA INDUSTRIA DA COSNTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – Sinduscon- SP, inscrito no CNPJ sob o nº 61.687.117/0001-80, se faz necessário a apresentação de uma nova proposta abordando a correção inflacionária dos custos, sendo o reajuste de 4,50% sobre os salários, para a alimentação antes pago o valor de R\$ 28,83 e hoje firmado em R\$30,00/dia. Portanto tal reajuste irá gerar o seguinte impacto financeiro mensal:

AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA 4,60%		
REAJUSTE SALARIAL	R\$	2.501,34
DIFERENÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$	360,36
DIFERENÇA ENCARGOS	R\$	2.376,27
DIFERENÇA IMPOSTO SOB NF	R\$	1.254,31
TOTAL	R\$	6.492,27

VALOR MENSAL DO REAJUSTADE: R\$6.492,27 (Seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).



VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 208.534,29 (Duzentos e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

2. PEÇAS

O valor do aditivo acima, não contempla ajuste no valor mensal previsto para compra de peças, apenas para reajustar salários dos funcionários de acordo com a convenção coletiva.

Qualquer dúvida estaremos à disposição;

Salvador, 14 de junho de 2024



JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 22.381.390/0001-20
JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:11 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **0765.91EE.0CA9.A443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243342301

RAZÃO SOCIAL	
JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.421.583 - BAIXADO	22.381.390/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 22.381.390/0001-20
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 34 - ITAIGARA,
SALVADOR/BA - CEP: 41825000 - EDIFICIO SERVICENTER LOJA 12

Número da Certidão: 1307327

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:15:10 horas do dia 08/08/2024.

Válida até dia 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **9B06.EFF3.5592.44F4.4D4C.BF58.E8DF.E4AF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.381.390/0001-20
Razão Social: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 / ITAIGARA / SALVADOR / BA / 41825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619322274714952

Informação obtida em 20/09/2024 11:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.381.390/0001-20

Certidão nº: 54446586/2024

Expedição: 08/08/2024, às 10:13:50

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.381.390/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.